



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 329, DE 29 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 12984/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO JULGADORA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2023**, a ser composta pelos seguintes membros:

- Deyvison Silvestre Rosa-matrícula nº. 211.516-presidente;
- Denilson de Souza Maurício-matrícula nº. 122.351;
- Marianne Elena da Silva-matrícula nº. 140.180;
- Grazielle Corrêa de Lima-matrícula nº. 130.290;
- Eliane Aparecida da Silva Ferreira-matrícula nº. 116.840.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito